



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 002/91, de 05 de março de 1991

Torna de utilidade pública a entidade que indica e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a entidade filantrópica CENTRO DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, com sede no Sítio Malhada do Juá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 05 de março de 1991.

José Primo de Moraes
José Primo de Moraes
Vereador

AP [Signature]
Em 20 / 03 / 91